



Fundação Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS SUB JUDICE

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, aqui denominada FUNDAÇÃO SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria FS/DE N° 306 de 29 de julho de 2020, em observância à decisão liminar proferida nos autos do Processo de nº 0141016-36.2020.8.19.0001, torna pública a convocação, em caráter **sub judice**, do candidato DEIVERSON SILVA DE AGUIAR para apresentação de exames médicos necessários à contratação.

1. DO CANDIDATO CONVOCADO

1.1. Fica convocado o candidato aprovado abaixo indicado, para apresentarem os exames médicos nos termos deste Edital.

VAGA	INSCRIÇÃO	NOME
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	995042804	Deiverson Silva De Aguiar

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

2.1. Os exames médicos deverão ser apresentados via upload através de link específico a ser disponibilizado no endereço eletrônico do Instituto Consulplan (www.institutoconsulplan.org.br).

2.2. O envio dos laudos e exames deverá ser efetuado obrigatoriamente **entre as 10 horas do dia 02 de outubro às 23h59min do dia 19 de outubro de 2020.**

2.3. Não serão aceitos documentos apresentados fora do prazo ou de forma distinta à indicada nos itens 2.1 e 2.2 deste edital.

2.4. O candidato é o único responsável pela apresentação dos exames, sendo certo que a sua não apresentação na forma e no prazo estipulados será eliminado do certame. Da mesma forma será eliminado o candidato que deixar de apresentar ou apresentar de forma incompleta ou insatisfatória qualquer dos exames médicos descritos neste Edital.

3. DOS EXAMES MÉDICOS

3.1. O candidato convocado deverá apresentar os seguintes exames:

- a) Hemograma completo + VHS + glicose;
- b) Marcadores de Hepatite (HBsAg, Anti HBs, Anti HBc total e Anti HCV);
- c) Radiografia da coluna dorsal lombar frente e perfil, **obrigatoriamente acompanhado de LAUDO**;
- d) Eletrocardiograma **com laudo do cardiologista** (para candidatos com mais de 40 anos na publicação deste Edital).

3.1.1. Tendo em vista que o recebimento dos documentos ocorrerá de forma informatizada (via upload), para atendimento às alíneas “c” e “d” o candidato deverá apresentar EXCLUSIVAMENTE o laudo conclusivo do



respectivo exame, devendo manter em sua posse as radiografias e o Eletrocardiograma, que poderão ser solicitados para análise a qualquer momento durante a validade do certame/contratação.

- 3.2. Os exames médicos deverão ter sido emitidos, no máximo, com 90 (noventa) dias da efetiva entrega. Exames emitidos anteriormente a esse prazo ou que estejam com a validade expirada (quando possuírem) não serão aceitos.
 - 3.2.1. Os exames deverão ser apresentados em digitalização da via original.
 - 3.2.1.1. A documentação deverá conter timbre do laboratório e assinatura do responsável. Quando o documento apresentar a assinatura digital, deverá conter código de verificação de autenticidade, que possa ser acessado através de link para confirmação de sua veracidade e autenticidade.
- 3.3. Somente serão admitidos os candidatos que apresentarem exames médicos considerados aptos pela Junta médica do Instituto Consulplan.
- 3.4. Serão considerados os parâmetros internacionais de cada exame.
- 3.5. O resultado dos exames médicos será divulgado na data provável de 20 de outubro de 2020, no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br e no meio oficial pertinente.
- 3.6. Não serão admitidos, em qualquer hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido nos exames médicos.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público publicados no Diário Oficial do Rio de Janeiro e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br.
- 4.2. As despesas relativas à obtenção e apresentação dos exames médicos correrão às expensas do próprio candidato.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2020.